



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo-SP
arinter@ifsp.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE EM MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, CPF _____ e documento de identidade _____, estudante devidamente matriculado(a) no curso de _____, do Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, registrado(a) sob número de matrícula _____, me comprometo, enquanto aluno(a) participante do programa de mobilidade internacional no _____ durante o semestre acadêmico 202__ / ____, a:

- i. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante minha permanência no exterior;
- ii. Zelar pela boa imagem do IFSP junto aos parceiros internacionais;
- iii. Possuir Currículo Lattes do CNPq atualizado;
- iv. Possuir Carteira de Identidade e CPF em situação regular no Brasil;
- v. Fornecer à Arinter dados pessoais referentes a telefones residenciais e celulares, bem como endereço residencial atualizado no exterior, durante toda a duração o Programa;
- vi. Manter atualizada a pasta compartilhada com a Arinter contendo documentos relacionados à mobilidade;
- vii. Manter um contato ativo com a Arinter, tanto através do correio eletrônico, redes sociais, ou outros meios de comunicação, além de participar das reuniões e chamadas agendadas;
- viii. Apresentar um relatório parcial no meio do período da mobilidade, bem como um geral, no final do processo, relatando as atividades desenvolvidas no exterior durante o intercâmbio;
- ix. Apresentar à comunidade acadêmica do seu campus as experiências vivenciadas na instituição e no país onde ocorreu a mobilidade, preferencialmente em eventos, encontros e/ou congressos organizados pela instituição;
- x. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de aluno e participante do programa de mobilidade internacional do IFSP.

§ 1º: O estudante autoriza, para efeitos de divulgação sem fins lucrativos e/ou comerciais, que o IFSP divulgue o nome do aluno, bem como as atividades desenvolvidas no exterior vinculadas ao Programa de mobilidade internacional;

§ 2º: o IFSP poderá solicitar que o programa seja cancelado caso as atividades desenvolvidas no exterior comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a vida do estudante do programa ou de terceiros. Neste caso, o bolsista deverá interromper suas atividades no exterior e retornar imediatamente ao Brasil.

§3º: Os casos omissos no presente documento serão avaliados e julgados por uma Comissão constituída pelo Coordenador de Relações Internacionais do IFSP, bem como do Pró-Reitor de Extensão do IFSP.

Por estar de acordo com os termos anteriormente apresentados, dato e assino o documento.

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do Coordenador de Relações Internacionais do IFSP